



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 20, de 31 de março de 2016.

Retifica a PORTARIA FACIP nº. 71, de 28 de junho de 2013 que Nomeia o Coordenador do Laboratório de Ensino em Administração do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;

CONSIDERANDO o MI/UFU/FACIP/ADM/022/2016 de 29 de março de 2016 encaminhado pela Coordenação do Curso de Graduação em Administração da FACIP;

RESOLVE:

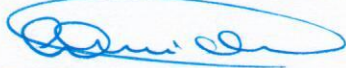
Art. 1º - Retificar a PORTARIA FACIP nº. 71, de 28 de junho de 2013 nos seguintes termos:

I – exonerar a Prof^ª. Ma. Noézia Maria Ramos, como coordenadora do Laboratório de Ensino em Administração do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

II – nomear o Prof. Me. Alzemar José Delfino, como coordenador do Laboratório de Ensino em Administração do Curso de Graduação em Administração da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

Art. 2º - O mandato do referido coordenador será de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 71, de 28 de junho de 2013.


Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Portaria R N° 40/15